



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 52/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte e alimentação, considerando que o servidor irá assessorar o vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira que participará do curso "Democracia na era digital, comunicação e os poderes no Brasil", nos dias 25 e 26 de julho em Foz do Iguaçu, promovido pelo Datalegis e UVEPAR, de acordo com o Protocolo 210/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Sidnei Martins da Silva	art. 5º, §1º e 4º da Lei 1.186/2017	1	1.343,83

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 23 de julho de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente